

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Consultoria Eletrônica Nº 11/2015

Processo 25.989/2015

Pelo presente instrumento de Terceiro Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, por seu titular CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, por seu representante, ambos já qualificados anteriormente e abaixo assinados, resolvem aditar o Contrato Nº 11/2015, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência/execução contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2018, bem como redefinir o valor do contrato, que passará a ser de R\$ 4.598,34 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme reconsideração de valor proposta comercial apresentada pela parte Contratada às fls. 170, e com base na justificativa constante no expediente às fls. 240/241 dos autos Nº 25.989/2015.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 03/08/2018

Assinam : CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Ordenador de Despesa - Assessor Especial - Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo - Portaria 331 e HILDA VICTÓRIA D. C. CHIARETTO - Zênite Informação e Consultoria S/A.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 223.745/2017 - Pregão Presencial nº 145/2017

1.ESPÉCIE: Termo Aditivo, firmado pelo Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa: SUPERVIAGEM TRANSPORTES LTDA.

2.CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo do instrumento por mais 06 (seis) meses, a contar de 26/08/2018, mantido o mesmo valor definido anteriormente, tudo com base na justificativa constante no expediente às fls. 406 dos autos nº 223.745/2017, de 21/12/2017.

3.CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

4.CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e SUPERVIAGEM TRANSPORTES LTDA - Contratada.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou a licitação Convite nº 07/2018 - GELIC - Processo nº 2125/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NO CENTRO DE CONVENÇÕES MIGUEL GOMES, NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa Ferreira & Cia. Ltda, CNPJ/MF sob nº 02.181.672/0001-76, sendo o valor total de R\$ 67.728,13 (sessenta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e treze centavos).

Corumbá / MS, 23 de Agosto de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.554/2018

PARTES

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: SPORTS Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME

OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de galões para transporte de combustível dos equipamentos e barcos escolares das regiões de difícil acesso na região ribeirinha do pantanal (escolas das águas) no Município de Corumbá.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 5.436,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3540 - Implementação das Ações do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

3.3.90.30 - Material de Consumo

ASSINANTES

Contratante: Genilson Canavarro de Abreu

Contratada: SPORTS Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME

Corumbá - MS, 22 de Agosto de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.554/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

PARTES

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Siméia A. H. M. Mustafa - EPP

OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação a aquisição de galões para transporte de combustível dos equipamentos e barcos escolares das regiões de difícil acesso na região ribeirinha do pantanal (escolas das águas) no Município de Corumbá.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 18.975,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3540 - Implementação das Ações do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

3.3.90.30 - Material de Consumo

ASSINANTES

Contratante: Genilson Canavarro de Abreu

Contratada: Siméia A. H. M. Mustafa - EPP

Corumbá - MS, 22 de Agosto de 2018.

Extrato de Ata de Preços Nº 06/2018 - PP 062/2018

Processo: 22.398/2018.

Partes: FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ, neste ato representada pelo Sr. JOILSON SILVA DA CRUZ e a empresa M.G MULTI SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 18.908.687/0001-23.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS.

Valores Registrados:

ITEM	OBJETO	VLR. UNIT. R\$	VLR.	VLR. TOTAL R\$
			UNID	
1	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS PARA EVENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO.	SERV 420	249,00	104.580,00
VALOR TOTAL R\$				104.580,00

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 21/08/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ, neste ato representada pelo Sr. JOILSON SILVA DA CRUZ e a empresa M.G MULTI SERVIÇOS LTDA-ME - REP. MARCO HENTIQUE MOURA CASTRO.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 73c4f6ff

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>